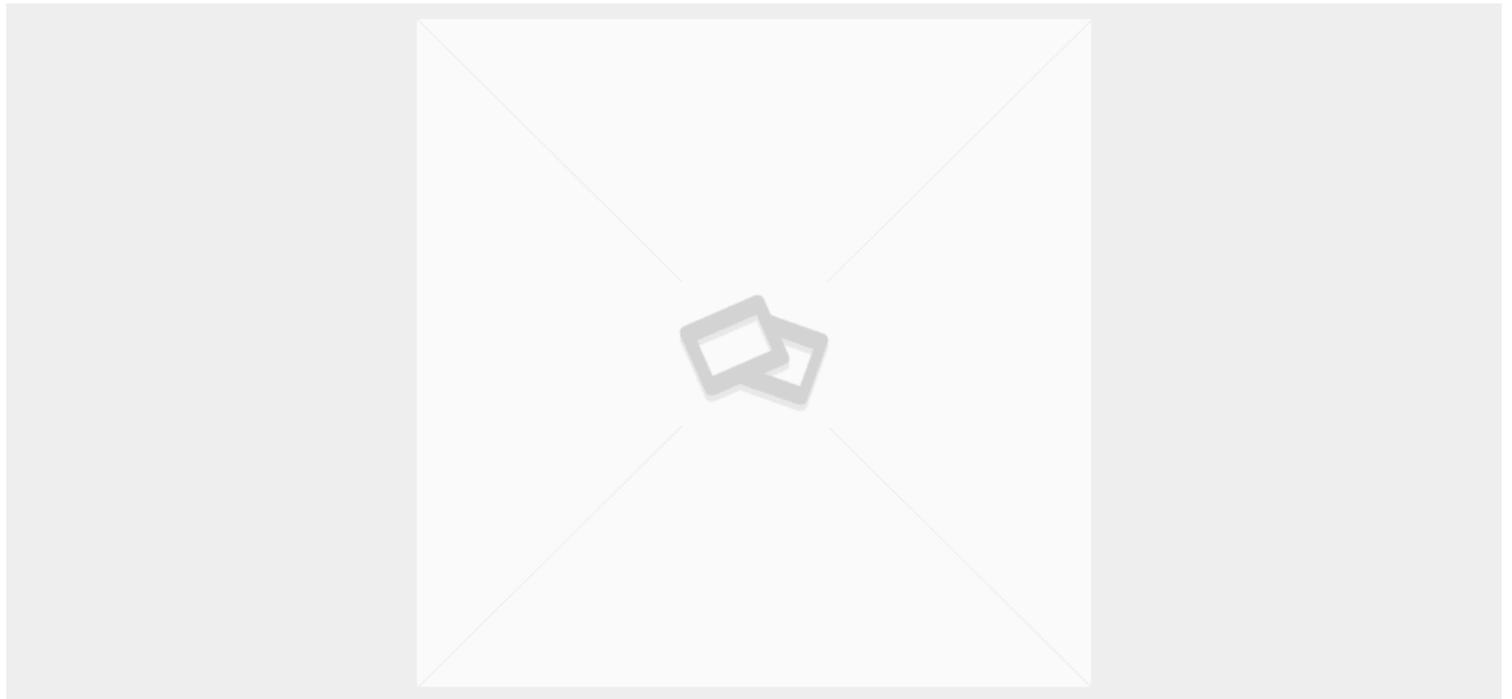


PF MIRANDO PREFEITOS: CGU APONTA DESVIO DE R\$ 2,5 MILHÕES DO FUNDEB EM PREFEITURA DO MARANHÃO

Publicado em 22 de agosto de 2019 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Controladoria Geral da União já solicitou o apoio da Polícia Federal nas investigações. 27 prefeitos, secretários de educação e donos de empresas estão na mira da CGU e Polícia Federal.



Levantamento feito pela GloboNews, em parceria com a TV Globo, aponta que, somente entre 2018 e 2019, foram identificadas possíveis irregularidades na utilização de R\$ 50,8 milhões oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

É o que mostram 27 auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) em prefeituras do Norte e Nordeste do país. Estados mais pobres recebem complementação federal para atingir o gasto mínimo por aluno.

As investigações da CGU verificaram a utilização de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação, feitos para permitir que prefeituras atingissem o valor mínimo anual de investimento por aluno da educação básica, determinado por lei: R\$ 3.238,52 em 2019.

MINUTO BARRA

O que é o Fundeb?

O fundo foi lançado em 2006 com o objetivo de aumentar investimentos na educação básica, mas vai expirar em 2020.

Nessas 27 investigações, o CGU apontou uma série de irregularidades quanto ao uso dessa verba.

Em uma de suas auditorias, por exemplo, o órgão de controle apontou que uma prefeitura do interior do Maranhão utilizou R\$ 2.521.082,56 para pagar uma "empresa fictícia, cujos serviços não foram executados. Evidenciou-se ainda que a licitação que deu origem à contratação dessa empresa fora fraudada".

O que diz o MEC?

Procurado, o Ministério da Educação afirmou que "a fiscalização e o controle quanto à aplicação dos recursos do Fundeb no âmbito dos estados e dos municípios competem aos tribunais de contas locais e ao Ministério Público dos estados", e que, "ao MEC, por meio do FNDE, compete o monitoramento quanto à aplicação" dos recursos.

Esse monitoramento acontece por meio de um sistema online, o Siope, que, de acordo com o MEC, tem base "declaratória".

Por isso, "a fiscalização e o controle só são exercidos diretamente para fins de realização de auditoria, inspeção e eventual punição, pelos tribunais de contas locais e pelo Ministério Público". O FNDE, então, faz "o imediato encaminhamento para o Ministério Público e para o tribunal de contas competente" sempre que "toma conhecimento de alguma denúncia de irregularidade"

Leia a íntegra da nota do MEC:

"A fiscalização e o controle quanto à aplicação dos recursos do Fundeb no âmbito dos estados e dos municípios competem aos tribunais de contas locais e ao Ministério Público dos estados, resguardada a competência do Ministério Público Federal, para os estados que recebem o aporte federal de recursos. Ao MEC, por meio do FNDE, compete o monitoramento quanto à aplicação, que é feito por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), que capta as informações. Porém, o Siope é um sistema de monitoramento cuja a base é declaratória. Significa que a fiscalização e o controle só são exercidos diretamente para fins de realização de auditoria, inspeção e eventual punição, pelos tribunais de contas locais e pelo Ministério Público. Por essa razão, quando o FNDE toma conhecimento de alguma denúncia de irregularidade é feito o imediato encaminhamento para o Ministério Público e para o tribunal de contas competente. No exercício de suas atribuições, a fim de resguardar ao máximo a correta aplicação dos recursos do fundo, o FNDE desenvolve políticas de conscientização em relação à correta aplicação dos recursos, traz publicidade a todos os dados de recebimento e aplicação, de matrículas e coeficientes utilizados e de todas as demais informações necessárias, para que se tenha

MINUTO BARRA

ampla publicidade em relação à política pública.”